DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 324 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre Admissão de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lê são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Admiti a partir da data de 17 de Junho de 2019, a Sra. LEIA ALVES DA SILVA portadora do RG. nº 28.778.403-4, e do CPF nº. 307.091.078-54, para o Cargo de Técnica de Enfermagem, obedecida a ordem de classificação de nº 7º, do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 31 de agosto de 2015, estando seu vencimento fixado no Nível - IV Grau - AD.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogado as disposições em contrário.

SALES, 17 DE JUNHO DE 2019.

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Tomada de Preços nº. 02/19, objeto do Processo nº 101/19.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, NO BAIRRO PRAIA DA ENSEADA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N 867512/2018, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES – UNIÃO FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VISITA TÉCNICA: ATÉ 18 DE JULHO DE 2019

CADASTRO: 15 DE JULHO DE 2019

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JULHO DE 2019 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 17/junho/2019, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100. – licitação@sales.sp.gov.br

DATA: 13/junho/2019

Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e REVITALIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO – AVENIDA SEBASTIÃO BATISTA, CONFORME CONVÊNIO Nº 092/2018, FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURISTICOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME MEMORIAIS E PLANILHA EM ANEXO.

PRAZO: DE: 13/06/19 À 13/12/19

ASSINATURA: 13/06/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 11 DE JUNHO 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidor público efetivo da Câmara, Adriano Giampani, de gozo de 20 dias de férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 24/06/2019 a 13/07/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias, ao servidor, Adriano Giampani, portador do RG SSP/SP 18.557.598 e do CPF nº 136.728.668-45 ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, a ser usufruída no intervalo de 24/06/2019 A 13/07/2019.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 11 de junho de 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09 DE 11 DE JUNHO 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido de servidora pública efetiva da Câmara, Célia Regia Estrela, de gozo de 14 dias de Licença Prêmio, a serem usufruídas no período compreendido entre 22/07/2019 a 04/08/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio, ao servidor, Célia Regina Estrela Santos, portador do RG SSP/SP 9.086.073-1 e do CPF nº 070.464.278-60 ocupante do cargo efetivo de Zeladora, a ser usufruída no intervalo de 22/07/2019 A 04/08/2019.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 11 de junho de 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal